



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: [www.cisop.com.br](http://www.cisop.com.br)

**PORTARIA Nº 018/2022.**

***Dispõe sobre a transferência de funcionário do CISOP para o SIMPR.***

Considerando a necessidade do SIMPR na transferência de uma funcionária para auxiliar no setor de recepção;

Considerando o pedido expresso da funcionária para que seja transferida para outro departamento da mesma entidade;

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Transferir a funcionária do Serviço Social do endereço Avenida Brasil, 11.368 – FAG, para de Serviço Social do endereço Rua Poente do Sol, 788 – Brasmadeira;

**Art. 2º** - A funcionária Neila Maria Brasil de Andrade, continuará exercendo as mesmas funções ao qual foi contratada, sem prejuízo ao salário que recebia na entidade de origem;

**Art. 3º** - A nomenclatura dos funcionários passa de 01 – Assistente Social, para 54 – Assistente Social – SP a partir desta data;

**Art. 4º** - A funcionária tem o prazo de 24 horas para assinar o termo de transferência;

**Art. 5º** - Começará a exercer suas funções na outra entidade no dia 01/06/2022.

Cascavel, 24 de maio de 2022.

**VLADEMIR ANTONIO BARELLA**  
**PRESIDENTE**